



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO: UMA CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, AFIM DE CRIAR UMA SALA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12566.342000/1190-03 – Ministério da Saúde.

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, tendo em vista, a necessidade da AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12566.342000/1190-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PLACAS/ PA, visto tratar- de um fornecimento indispensáveis e essencial para utilização exclusiva na conservação das vacinas dando maior segurança na qualidade e agilidade nas ações de imunização de rotinas e nas campanhas de vacinas proporcionando as equipes de saúde melhor condições de trabalhos para tanto os facilitará o cumprimento das metas de vacinação com eficiência e eficácia no Município de Placas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MAXIMO ACEITO
01	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	UNIDADE	01	R\$ 25.025,00

As câmaras frias são recomendadas para armazenamento deste tipo de substâncias, porque conseguem manter, em tempo integral, a temperatura adequada dos imunobiológicos; garantem a manutenção da refrigeração em caso de falta de luz; realizam a leitura automática da temperatura, através de software específico, e evitam a perda de vacinas por falha no equipamento, resultando no melhor atendimento à população, diante disso, faz-se necessário a aquisição do objeto aqui tratado.

Ocorre que em 2020 foi realizada licitação para referida aquisição, firmado contrato com o vencedor, no entanto, a empresa não cumpriu suas obrigações, e não entregou o objeto no prazo estabelecido, e tampouco durante a vigência contratual que encerrou dia 31 de Dezembro de 2020, abrindo assim, processo administrativo para penalização. Diante disso, a Secretária Municipal de Saúde ficou prejudicada sem o objeto, sendo necessário nossa Licitação.

Assim, diante do exposto, e cumprindo o que reza a lei federal nº8.666/93 e 10.520/00, e alterações posteriores, justificamos a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO: UMA CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, AFIM DE CRIAR UMA SALA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, conforme especificações do Termo de Referência.

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor de Licitações para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado e Assessoria Jurídica.

Placas - PA, 29 de Janeiro de 2020.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva